



Arraial do Cabo, segunda-feira, 07 de julho de 2025 – Edição: 1.428

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	2
IDAC.....	4



Arraial do Cabo, segunda-feira, 07 de julho de 2025 – Edição: 1.428

PODER EXECUTIVO

ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.035/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.409 - de 10 de junho de 2025, onde se Lê: **Nomear**, leia-se: **Nomear, a partir de 01/06/2025**,

PORTARIA Nº 2.035/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.271 de 12/01/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2025, **Victor Vinicius Silva Sobral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9 da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.235/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Gabriel do Nascimento de Macedo Moura**, do cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Atendimento ao Turismo**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.236/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.986 de 02/08/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Gabriel do Nascimento de Macedo Moura**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Departamento de Eventos**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.237/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 04/07/2025, **Geferson da Cunha Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor de Ensino Integral**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.238/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Beatriz Balthar de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Análise e Instrução Processual**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº 1481/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Natália Pinto Marques**, matrícula nº **62.024** **Chefe de Diretoria de Planejamento e Políticas Públicas**, inscrito no CPF sob o nº.: **xxx.758.xxx-74**, e em substituição a servidora **Joyce Queiroz de Oliveira**, matrícula nº **56.576**, **Chefe de Diretoria de Informações Turísticas e Relação com o Trade**, inscrito no CPF sob o nº **xxx.699.xxx-33** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 1481/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Arraial do Cabo, segunda-feira, 07 de julho de 2025 – Edição: 1.428

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;
- k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Cientes,

Natália P. Marques
Dir. de Plan. Plo. Públicas
Matrícula: 62.024
CPF: xxx.758.xxx-74

Joyce Q. de Oliveira
Dir. Info. Rel. Trade
Matrícula: 56.576
CPF: xxx.699.xxx-33

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Ciente,

Solimar M. R. Montanari
Chefe Dir. Adm. de Turismo
Matrícula 56.579
CPF: xxx.537.xxx-72

Rafael E. Browne de Miranda
Secretário Adjunto de Turismo
Matrícula 57.502
CPF: xxx.962.xxx-86

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1481/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Solimar Moreira Ribeiro Montanari - matrícula 56.576, Chefe de Diretoria Administrativa de Turismo inscrita no CPF sob o nº xxx.537.xxx-72**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 1481/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;



Arraial do Cabo, segunda-feira, 07 de julho de 2025 – Edição: 1.428

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário, representante legal do Fundo Municipal de Educação, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa Senac/RJ para a realização de curso de espanhol, voltado ao turismo destinado aos profissionais do setor turístico de Arraial do Cabo conforme especificado no Termo de Referência. A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3. **Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC/RJ)–** CNPJ Nº 03.672.347/0001-79

Razão da escolha da contratada: Verifica-se que a proposta do SENAC/RJ se alinha melhor as necessidades desta Secretaria, pois o foco está na organização de eventos promovidos pelo poder público, com o objetivo de impulsionar o turismo, proporcionar entretenimento à população e gerar renda para o Município.

Valor global: R\$ 334.394,10 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Justificativa do preço: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1 Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, marcada para o dia 10 de Julho de 2025, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, fica **SUSPENSA** para adequações no Termo de Referência, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do Cabo, 07 de Julho de 2025.

Hélio Fernando Mozart Gimenez
Agente de Contratação
Portaria nº 369/2024

IDAC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 014/2024**

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, pessoa jurídica de direito público interno, que integra a Administração Indireta do Município de Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.662.915/0001-65, com sede na Rua Rebeche, snº– Arraial do Cabo/RJ - CEP: 28930-000, representado pelo Presidente, Rafael Grego de Carvalho, nomeado por meio da Portaria nº 019/21, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 074/2025, conforme manifestação do Controle Interno às fls. 51; 80/81 e 380/381, bem como da Procuradoria às fls. 382/386; aderiu à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, tendo como órgão gerenciador, o Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, Processo 15/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024, na condição de não partícipe, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, de acordo com o TR nº 010/2025, com o fim de executar os serviços de poda, roçada, extração de raízes, para a manutenção das vias públicas do Município, de acordo com o TR 010/2025, pelo período de 12 (doze) meses, junto à União Cooperativa de Transportes, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.437.117/0001-66, com sede na Rua Santos Barreto, nº 58, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizontes/MG. CEP 30.170-070, no valor total de R\$ 8.092.013,76 (oito milhões e noventa e dois mil e treze reais e setenta e seis centavos)

Arraial do Cabo, 7 de julho de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria 019/21